

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2016, de 02 de julho de 2024

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação servidora Desempenho da em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202400010025335, especialmente o disposto do DESPACHO Nº 450/2024/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1687/2024 quanto a data considerada para estabilidade da servidora CLÁUDIA PONTES COSTA, CPF \*\*\*.757.891-\*\*, Cirurgião-Dentista - Lei 22.524.

I. Onde se lê: 14/04/2024.

II. Leia-se: 13/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/07/2024, às 08:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o

código verificador 62049818 e o código CRC 50CD0057.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -

Referência: Processo nº 202400010025335

SEI 62049818